



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação terceira revisão veicular do serviço Spin 1.8 (placa SIU7D90), pertencente a frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Manga/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lub acd sintético	unidade	04	R\$ 122,69	R\$490,56
02	Filtro de óleo do motor	unidade	01	R\$ 39,98	R\$39,98
03	Vedador de borracha	unidade	01	R\$16,84	R\$16,84
04	Vela de ignição	pc	04	R\$33,47	R\$133,88
05	Elemento do filtro de ar do motor	pc	01	R\$123,03	R\$123,03
06	Terceira revisão mão de obra	serviço	2,20	R\$295,00	R\$649,00
07	Filtro do ar condicionado	pc	01	R\$70,20	R\$70,20
08	Limpa ar condicionado	unidade	01	R\$69,32	R\$69,32
09	Oxi sanitização	hora	01	R\$175,00	R\$175,00

**Favorecido:** Topvel Tropical Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº34.177.030/0001-90.

**Prazo de Vigência:** 30(trinta) dias a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Total:** R\$ 1.767,81 (mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**Dotação:** 5.2.1.10.301.10.2039.33903900- Ficha 446  
5.2.1.10.301.10.2039.33903900- Ficha 456

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 06 de junho de 2024.

**Anastácio Guedes Saraiva**  
Prefeito Municipal